

PROJETO DE LEI Nº 103/2022

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 3557, de 24 Setembro de 2018.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/10/2022.

Apresentado em Expediente do Dia 01/11/2022.

Encaminho à Comissão de:

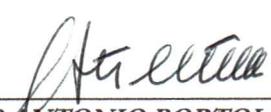
Legislação, Justiça e Redação, em 26/10/2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>31/10/2022</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador PURGA
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>31/10/2022</u> .
	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator <u>01/11/2022</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)